

INDICAÇÃO Nº 94/2025.

A vereadora signatária, amparada nas disposições dos Arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do Plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local; **sugerindo-lhe que seja providenciada a instalação de abrigo no ponto de ônibus em frente à Cotran, Bairro Cachoeirinha, nesta cidade, bem como inclua no itinerário do “Tarifa Zero”, no início da manhã e final da tarde (caso isso ainda não seja realidade) o Bairro São Francisco, com ponto de parada próximo à rotatória em frente à entrada do “Pesque e Pague Paluza” e também instale abrigo neste local.**

JUSTIFICATIVA

Os abrigos (guaritas) nos pontos de ônibus protegem os usuários do transporte coletivo, seja na ocasião de chuva, calor ou frio, proporcionando maior conforto.

Na parada de ônibus em frente à Cotran, muitos cidadãos “tomam” o transporte ali e precisam aguardá-lo sem qualquer proteção; já a alteração do itinerário com ponto de parada próximo ao Paluza, tem por fim ofertar o acesso ao “Tarifa Zero” mais próximo de casa para quem habita o Bairro São Francisco, não mais necessitando se deslocarem até o ponto mais próximo, atualmente em frente à Cotran.

Registre-se que a sugestão apresentada expressa a vontade de claudienses dirigida à vereadora que abaixo assina, a qual pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 10 de setembro de 2025.

ROSÂNGELA DIRETORA
Vereadora (PSDB)